
RESOLUÇÃO Nº145/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2019, às 09:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando a Resolução CIR-SUL nº 025/2017, que aprova os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado, como municípios adstritos da Rede Cuidar Sul.

Considerando os valores atualmente planejados e constantes nos Contratos firmados são suficientes para a manutenção da Unidade da Rede Cuidar em Guaçuí até 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.030/2019 da CIR Sul, que aprova a isenção dos municípios participantes do projeto denominado Unidade de Cuidado Integral à Saúde – Rede Cuidar em Guaçuí da contrapartida financeira referente aos meses de agosto a dezembro de 2019.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de julho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde